

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 373 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 25.02.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 011/2015

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2011, do Controle Interno do Município de Sabáudia (CIMS), que dispõe sobre os procedimentos gerais do gerenciamento e controle da frota de veículos de passeio, utilitários, caminhões e máquinas, além de estabelecer política disciplinar para os motoristas e sobre os procedimentos gerais para a apresentação de defesa prévia, recurso e cobrança de multas de trânsito dos veículos do Município de Sabáudia – PR,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao contido no art. 8º da Instrução Normativa nº. 01/2011, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Central de Controle de Frotas:

- a) **FRANCIELE APª MOÇO RIBEIRO**, portadora do CPF nº 059.540.759-56 e RG nº 9.254.887-2- SSP-PR, na condição de coordenadora da Central de Frotas;
- b) **TATIANE ROMPATO GIGLIOTTI**, portadora do CPF nº 084.521.909-05 e RG nº 1.070.367-92 – SSP-PR, na condição de assistente da Central de Frotas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

ADITIVO 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MENDONÇA LTDA, aquisição de combustíveis – gasolina e etanol.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 004/2015

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, EDSON HUGO MANUEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, e a Senhora NEILA DAVANÇO MENDONÇA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.862.781-3 PR, inscrita regularmente no CPF sob nº 587.893.919-34, residente e domiciliada junto à Avenida Campos Salles, nº 11, Centro, na cidade de Sabáudia Pr, Representante legal da empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MENDONÇA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 76.693.470/0001-75, com sede junto à Praça da Bandeira, nº 30, Centro, na cidade de Sabáudia PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 039/2015, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo o acréscimo do valor unitário da gasolina em R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), passando assim o valor unitário de 3,17 (três reais e dezessete centavos) para o valor de 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) a partir desta data até ao final da vigência da Ata de Registro de Preços, tais números representam o valor de R\$ 8.918,40 (Oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) passando assim o valor total inicial da ata de R\$ 117.797,20 (Cento e dezessete mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para o valor total de R\$ 126.715,60 (Cento e vinte e seis mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos). Constitui objeto deste aditivo ainda o reequilíbrio do valor unitário do etanol em R\$ 0,23 (vinte e três centavos), passando assim o valor unitário de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) para o valor de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) a partir desta data até ao final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam o valor de R\$ 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais), passando desse modo, o valor total inicial da ata de R\$ 50.976,00 (cinquenta mil novecentos e setenta e seis reais) para o valor total de R\$ 56.404,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela CONTRATADA do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de jornais, notícias e nota fiscais de compras do referido produto demonstrando a sua elevação repentina e inesperada, ao qual foi apresentado parecer favorável por parte da procuradoria do Município, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando- seu fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata de registro de preços original, firmado em 03 de fevereiro de 2015.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, 23 de Fevereiro de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Neila Davanço Mendonça
Comercial de Comb. Mendonça Ltda

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

Veríssimo Moraes Simões
Procurador do Município

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 373 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 25.02.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ADITIVO 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA DARCY MENDONÇA & CIA LTDA, aquisição de combustíveis – óleo diesel.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 004/2015

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, EDSON HUGO MANUEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, o Senhor DARCY MENDONÇA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.230.877-7/Pr, inscrito regularmente no CPF sob nº 458.519.649-87, residente e domiciliado à Avenida Campos Salles, 11, Centro, na cidade de Sabáudia/Pr, representante legal da empresa DARCY MENDONÇA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 73.969.016/0001-80, com sede junto a ROD PR 218 KM 12, bairro sede, na cidade de Sabáudia/Pr, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 040/2015, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo o acréscimo do valor unitário do óleo diesel em R\$ 0,17 (dezessete centavos), passando assim o valor unitário de 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) para o valor unitário de 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) a partir desta data até ao final da vigência da Ata de Registro de Preços, tais números representam o valor de 42.228,00 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais) passando assim o valor total inicial da ata de R\$ 693.036,00 (Seiscentos e noventa e três mil e trinta e seis reais) para o valor total de R\$ 735.264,00 (Setecentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela CONTRATADA do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de jornais, notícias e nota fiscais de compras do referido produto demonstrando a sua elevação repentina e inesperada, ao qual foi apresentado parecer favorável por parte da procuradoria do Município, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando-se seu fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata de registro de preços original, firmado em 03 de fevereiro de 2015.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, 23 de Fevereiro de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Darcy Mendonça
Darcy Mendonça e Cia Ltda

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

Veríssimo Moraes Simões
Procurador do Município

DECRETO Nº 066/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam exoneradas, a pedido, as servidoras Aline Cristina Alexandrino do cargo efetivo serviços gerais e Leonice Resende do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 28/02/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 373 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 25.02.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 09/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovados no Concurso Publico aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 26/02 a 05/03 de 2015, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
CLARISSA BERGONCI GOUVEIA	PSICOLOGA
JOAO CARLOS FERREIRA	ELETRICISTA

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 24, dias do mês de fevereiro de 2015.

Edson Hugo Manueira

-Prefeito -



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 332/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	002	GERENCIA DO MEIO AMBIENTE		
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL		
Sub-função	542	CONTROLE AMBIENTAL		
Programa	0011	PROGRAMA PARA EDUCAÇÃO DA CONSCIENCIA AMBIENTAL		
Projeto/Atividade	2028	Manutenção das Atividades da Gerencia do Meio Ambiente		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(135) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	75.000,00
Soma			R\$	75.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.32.0000	(472) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
Soma			R\$	15.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	510	Taxas – Poder de Policia		
Elemento	3.3.90.34.0000	(468) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	75.000,00
Recurso	3504	Royalties e Compensações Financeiras		
Elemento	3.3.90.34.0000	(469) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	105.000,00
Recurso	3510	Taxas – Poder de Policia		

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Elemento	3.3.90.34.0000	(470) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	28.000,00
Recurso	3511	Taxas – Prestação de Serviços		
Elemento	3.3.90.34.0000	(471) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	136.000,00
Soma			R\$	344.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2071	Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.48.0000	(474) – Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	R\$	5.000,00
Elemento	3.3.90.32.0000	(473) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	33.000,00
Soma			R\$	38.000,00
Soma Total			R\$	472.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais)** provenientes da (I) – **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior e o valor de **R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais)**, como (II) Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

(I) – SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3504	Royalties e Compensações Financeiras	R\$ 105.000,00
3510	Taxas – Poder de Policia	R\$ 28.000,00
3511	Taxas – Prestação de Serviços	R\$ 136.000,00
SOMA		R\$ 269.000,00

II – ANULAÇÃO PARCIAL / TOTAL

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	0002	Amortização da Dívida Fundada		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.6.90.71.0000	(43) - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	80.000,00
Soma			R\$	80.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 373 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 25.02.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000 (311)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00
Soma			R\$	15.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários		
Recurso	510	Taxas – Poder de Polícia		
Elemento	3.3.90.30.0000 (348)	Material de Consumo	R\$	75.000,00
Soma Total			R\$	75.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000 (337)	Material de Consumo	R\$	33.000,00
Soma			R\$	33.000,00
Soma Reduções			R\$	203.000,00
Soma Total			R\$	472.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



LEI 333/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 19.937,56 (Dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	180	Termo Compromisso PAR 201305818 Material Didático e Pedagógico		
Elemento	3.3.90.30.0000	Material de Consumo	R\$	19.937,56
Soma			R\$	19.937,56

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 19.937,56 (Dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais, cinquenta e seis centavos)** provenientes de (I) – provável excesso de arrecadação presumível no exercício

(I) – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PRESUMÍVEL NO EXERCÍCIO

Alínea de Receita	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.2.1.3.5.9.9.0.9.00	Termo Compromisso PAR 201305818	
	Material Didático e Pedagógico	R\$ 19.937,56
SOMA		R\$ 19.937,56

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



LEI 334/2015

Autoriza e aprova a firmação de Contrato com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ – ASCAMAR, inscrita no CNPJ sob nº 18.825.550/0001-05.**

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, faz saber a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada e aprovada a firmação de contrato com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, a qual tem por objetivo, se estruturar para prestar serviços ao Município conforme orienta a Lei Federal 12.305 de 02 de Agosto de 2010, a política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei Federal 11445 de 05 de janeiro de 2007, a Política Nacional de Saneamento Básico, bem como a Lei Estadual 12.493 de 22 de janeiro de 1999.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal terá que enviar a Câmara no prazo de 20 (vinte) dias após assinatura entre as partes de cópia do contrato firmado entre as partes cujo valor será de R\$ 65.408,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais) juntamente com o plano de aplicação deste recurso pela entidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do convenio correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia – Pr., 24 de Fevereiro de 2015

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 373 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 25.02.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 010/2015
 b) Licitação Nº: 001/2015
 c) Modalidade: Inexigibilidade
 d) Data Adjudicação: 23/02/2015
 e) Objeto da Licitação : **CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.**

f) dotação:

06.006.12.361.0016.2.053.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.361.0016.2.053.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.361.0016.2.060.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.365.0016.2.054.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.365.0016.2.054.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.365.0016.2.055.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.365.0016.2.055.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.365.0016.2.061.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.365.0016.2.062.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.366.0016.2.057.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.366.0016.2.058.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.367.0016.2.056.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.367.0016.2.056.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 06.006.12.367.0016.2.059.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **WAGNER LUIS SKRABA**
 CNPJ/CPF: **800.861.369-68**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Carne suína, com osso, devendo apresentar cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca, sem manchas escuras ou zonas claras. A consistência deve ser firme, compacta e elástica. O odor deve ser suave, agradável e característico das carnes.	1.400	R\$ 7,60	R\$ 10.640,00

Valor Total Homologado: R\$ 10.640,00 (Dez mil seiscentos e quarenta reais).

Fornecedor: **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA U**

CNPJ/CPF: **02.052.962/0001-10**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas, composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / valor calórico 92 kcal. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	3.500	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Fornecedor: **ALDA BRUSTOLIN PEREIRA**

CNPJ/CPF: **781.469.681-04**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Banana caturra, destinada ao consumo "in natura", devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tão que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deva ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00

Valor Total Homologado: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Fornecedor: **NELSON MIGUEL DA CRUZ**

CNPJ/CPF: **019.136.139-92**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Ovos Caipiras, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tão que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deva ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00

Valor Total Homologado: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Fornecedor: **CORRADO VILSON CORRADI**

CNPJ/CPF: **754.236.189-91**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Laranja Pêra, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tão que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deva ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00

Valor Total Homologado :R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 373 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 25.02.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Fornecedor: **SEBASTIÃO FORATO**
CNPJ/CPF: **727.755.569-49**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Mandioca, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tão que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deva ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Fornecedor: **LUIS APº MOLINARI**
CNPJ/CPF: **841.074.729-49**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pão Caseiro, bem assado, apresentando textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura, fermento e água. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso.	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00

Valor Total Homologado: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Fornecedor: **DENILSON DONIZETTI PEGORIN**
CNPJ/CPF: **641.237.409-44**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pão Caseiro, bem assado, apresentando textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura, fermento e água. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso.	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00

Valor Total Homologado : R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Fornecedor: **OSMAR ADRIANO PEGORIN**
CNPJ/CPF: **024.273.329-84**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pão Caseiro, bem assado, apresentando textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura, fermento e água. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso.	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00

Valor Total Homologado : R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Sabáudia, 23 de fevereiro de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL